
PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal:

OTÁVIO JERÔNIMO NETO, matrícula 3032, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL, com lotação na Controladoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 1º à 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de maio de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal